CÂMARA MUN. DE NATÉRCIA
FOLHA, 11

PROJETO DE LEI nº 28/2017

I - RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a gratificação de incentivo à qualificação do servidor efetivo no quadro de magistério e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – PARECER:

Verifico que foi atendido o princípio da iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal e observado o veículo legislativo adequado para tratamento da matéria, não havendo vícios formais a macular a presente proposição.

Verifica-se também, que a presente proposição visa incentivar a qualificação dos professores alfabetizadores, cujo objetivo é a garantia da alfabetização na idade certa.

Observa-se ainda, o atendimento do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2.000, reservando-se à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas a análise detalhada da matéria em questão.

III – CONCLUSÃO:

Assim sendo, esta comissão manifesta-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao crivo do Plenário desta Casa, após parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Natércia, 19 de setembro de 2.017.

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
FOLHA, 12

Vereador Silviano Reis do Vale
Relator

Vereadora Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho
Presidente

Vereador José Messias Jonas
Secretário

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br

EM BRANCO

CÂMARA MUN. DE NATÉRCIA
FOLHA, 15

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI nº 28/2.017

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a gratificação de incentivo à qualificação do servidor efetivo no quadro de magistério e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhada, por despacho do Sr. Presidente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – PARECER:

No mérito verifica-se que o presente projeto de lei visa gratificar e incentivar á qualificação de servidores efetivo do quadro do magistério a participar de programas de formação continuada, denominado Sistema de Monitoramento do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – SISPACTO.

Analisado o presente projeto de lei, o mesmo vem acompanhado da estimativa de impacto-orçamentário e declaração do ordenador de despesas.

De acordo com o artigo 2º do mencionado projeto de lei, a gratificação será paga no valor fixo de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) mensais, nos meses em que se realizar a capacitação.

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA MUN. DE NATÉRCIA
FOLHA, 16

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2.017.

Vereadora Vera Lúcia junho dos Reis
Relatora

Vereador Antônio Noel de Souza
Presidente

Vereador Leonardo Barreto da Silva
Secretário

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br

EM BRANCO

CÂMARA MUN. DE NATÉRCIA
FOLHA, 19

PROJETO DE LEI nº 28/2.017

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a gratificação de incentivo à qualificação do servidor efetivo no quadro de magistério e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhada, por despacho do Sr. Presidente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – PARECER:

A presente proposição visa gratificar e incentivar a qualificação dos professores alfabetizadores, através de participação de programas de formação continuada, denominado Sistema de Monitoramento do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – SISPACTO.

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2.017.

Vereador Leonardo Barreto da Silva
Relator

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA MUN. DE NATÉRCIA
FOLHA, 20

Vereador Antônio Carlos de Souza
Presidente

Vereador Odair Claudinei da Silva
Secretário

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br

EM BRANCO